



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Segunda-feira
24 de Agosto de 2026

Edição Nº 00532

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 53, de 24 de Agosto de 2026

Decretos Nº 52, de 24 de Agosto de 2026

Portaria Nº 59, de 24 de Agosto de 2026

Aviso de Licitação Nº 91, de 24 de Agosto de 2026

EDIÇÃO Nº
00532

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 53, de 24 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre a reestruturação e nomeação dos membros e a diretoria do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) nomeados pelo decreto nº53/2026 em agosto de 2026 Bernardo Sayão”.

O Prefeito Municipal De Bernardo Sayão, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) do município de Bernardo Sayão TO, em consonância com o que foi convencionado em ata de reunião realizada no dia 24 de agosto de 2026, passa, doravante, a ter a seguinte composição:

1ºSociedade governamental

I- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A) Thátia Teixeira Tavares

II- Secretaria Municipal de Assistência Social.

A) Taisllany Nathiele da Silva

IV- Secretaria Municipal de Saúde.

A) Kelle Paloma Santos de Moraes

Representantes da secretaria de administração.

A) Aline Rodrigues de Ramos

VII- Representantes de entidades não governamentais.

A) Eliane Pereira Magalhães

B) Joana Darc Moreira

C) Maria Firmino da Silva Souza

D) Maria do Carmo Alves e Silva

E) Ana Paula Nonata da Silva

VIII- Poder Legislativo.

A) - Arlete de Sousa Silva

ART.2º- ficam nomeados os membros da mesa diretora:

MESA DIRETORA:

Presidente: Taisllany Nathiele da Silva

Vice-presidente: Ana Paulla Nonata da Silva

Secretária executiva - Tatiane Oliveira Costa Silva

ART.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – 24 de agosto de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Decretos Nº 52, de 24 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 03 de agosto de 2026, o Senhor CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 59, de 24 de Agosto de 2026**“Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, a Servidora **GISLENE MARGONARE**, cargo de Professora PII I G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2026 a 21 de outubro de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Nº 91, de 24 de Agosto de 2026**Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta
Por Dispensa Nº 91/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de Certificado Digital, em conformidade com as normas da ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão-TO.

Edital e Termo de Referencia estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 24 agosto de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO